

**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nº 01/2018**

O **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª REGIÃO - CRESS 7ª REGIÃO**, autarquia federal, com sede a Rua México, nº 41, Salas 1202 a 1205, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20031-144, inscrita no CNPJ sob o nº 33.673.237/001-92, neste ato representado por sua Presidente DÁCIA CRISTINA TELES COSTA, nos usos de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37, IX da Constituição Federal e da Lei nº 9601/1998, que por necessidade temporária de excepcional interesse público autoriza a contratação por tempo determinado, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para contratação de pessoa física, sem vínculo empregatício, conforme prazos, diretrizes e normas estabelecidos nesse Edital e nas Resoluções do Conjunto CFESS-CRESS.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado será regido por esse Edital, executado pelo CRESS- 7ª Região.

1.2 O objeto do presente Edital consiste na Seleção Pública Simplificada para contratação por tempo determinado de pessoa física, por afastamento por licença maternidade da única agente administrativa da Seccional de Volta Redonda desse Conselho Profissional, face a necessidade de continuidade do atendimento à categoria e a sociedade em geral.

2 - DA VAGA, DO PERÍODO, E DA CARGA HORÁRIA

2.1 O processo seletivo simplificado destina-se a seleção de pessoal capacitado para 01 (uma) vaga de agente administrativo existente atualmente, conforme quadro abaixo:

Cargo	Vaga	Escolaridade mínima	Carga Horária	Salário Bruto Mensal
Agente Administrativo	01	Ensino médio	30 (trinta) horas semanais	R\$ 2.160,00

2.2 As atribuições do cargo compreendem atividades administrativas relacionadas ao funcionamento do CRESS, tais como atendimento ao público, a membros das Seccionais e a Conselheiros, elaboração e arquivamento de documentos, apoio a eventos internos e externos.

2.3 O processo seletivo simplificado será realizado na cidade de Volta Redonda, preferencialmente na sede da Seccional do CRESS – 7ª Região, sito à Rua 14, nº 350, salas 1001 a 1003, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ, CEP 27.260-140.

2.4 O processo seletivo simplificado terá validade de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data do ato de homologação do resultado.

2.5 O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas, será contratado pelo regime previsto na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, por prazo determinado até o dia 30 de setembro de 2018, vinculando-se ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

2.6 Os candidatos aprovados e classificados poderão ser nomeados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do presente processo seletivo simplificado.

2.7 A inscrição indica a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato (ou seu representante legal) não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

3 - DA INSCRIÇÃO:

3.1 As inscrições ocorrerão no período das 00h01min do dia 06 de Junho até às 23h59min do dia 10 de junho de 2018, através de envio pela internet do formulário de inscrição preenchido, currículo para o correio eletrônico e os comprovantes de títulos: **selecaovr2018@gmail.com**, assunto: Inscrição Processo Seletivo Volta Redonda.

3.1.1 Os candidatos serão responsáveis pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição, pelas informações contidas no Currículo que deverá ser enviado juntamente com o formulário de inscrição conforme modelo padrão sugerido no ANEXO V deste edital, bem como por apresentar os documentos necessários para inscrição, quando solicitados.

3.2 Para a inscrição, o candidato deverá obedecer às seguintes condições, devendo apresentar documentação original juntamente com a respectiva fotocópia, caso aprovado:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) idade mínima de 18 anos;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante apresentação de comprovante de votação da última eleição ou de certidão expedida pela Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- d) estar em dia com o Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
- e) não registrar antecedentes criminais através de certidão emitida pelo Poder Judiciário Estadual (<http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/emissao.do>);
- f) não registrar antecedentes criminais através de certidão emitida pelo Poder Judiciário Federal (<http://www.jf.jus.br/servicos/cidadao/certidao-negativa>);
- g) preencher aos requisitos mínimos de formação exigidos nesse Edital; e
- h) cumprir as determinações constantes do presente Edital.

3.3 O candidato que não encaminhar ou não entregar, no período designado, os documentos e comprovantes mencionados no presente edital será eliminado do Processo de Seleção.

3.4 Verificada, a qualquer tempo, que a inscrição recebida não atende a todas as condições e requisitos aqui estabelecidos, esta será anulada com os efeitos dela decorrentes.

3.5 Não poderá concorrer ao processo seletivo simplificado, candidato:

- a) que esteja impedido em ser novamente contratado pela Administração direta e indireta do Estado do Rio de Janeiro;
- b) aposentado por invalidez;

- c) que tenha vínculo contratual com o Poder Público de qualquer esfera, salvo nos casos previstos em lei;
- d) cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de Conselheiro ou membro da Seccional da atual gestão, de funcionários ou assessores do CRESS - 7ª Região; e
- e) que tenha algum fator impeditivo que o impossibilite de cumprir integralmente as atividades descritas do contrato de prestação de serviço;

4 - DO PROCESSO SELETIVO E DO RESULTADO

4.1 O processo de seleção será realizado em duas etapas, obedecidas as condições do cronograma previsto no item 8 do presente edital.

4.1.1 Etapa 1 - Envio do formulário de inscrição e currículos;

4.1.2 Etapa 2 - Prova objetiva

4.2 Etapa 1 - Prova de títulos e homologação das Inscrições

4.2.1 No ato da inscrição eletrônica, o candidato enviará para o endereço eletrônico **selecaovr2018@gmail.com**, os seguintes documentos:

4.2.1.1 Requerimento de Inscrição (Anexo I do presente Edital), devidamente assinado e, em formato PDF;

4.2.1.2 Cópia do documento que comprova o nível de escolaridade mínima exigida no presente Edital em formato PDF;

4.2.1.3 Cópia dos títulos que tratam o item 4.2.3 em formato PDF.

4.2.1.4 Currículo obrigatoriamente preenchido conforme modelo sugerido no anexo V, em formato PDF;

4.2.2 O original dos documentos mencionados no item 4.2.1 deverão ser apresentados ao CRESS - 7ª Região, no dia da prova objetiva, 19 de junho.

4.2.3 Os títulos e suas pontuações observarão a seguinte tabela:

Item	Título	Valor	Limite de pontos
A	Tempo de serviço no exercício do cargo de Assistente Administrativo ou similar, em órgãos públicos.	1,0 ponto para cada ano completo de experiência	5,0 pontos
B	Tempo de serviço no exercício do cargo de Agente Administrativo ou similar, em instituições privadas.	1,0 ponto para cada ano completo de experiência	3,0 pontos
C	Tempo de estágio em atividades administrativas em instituição pública ou privada.	0,5 ponto para cada seis meses de experiência	2,0 pontos

4.2.3.1 Os títulos previstos no item A deverão ser comprovados através de Certidão emitida pelo Departamento de Recursos Humanos ou setor análogo do órgão público competente.

4.2.3.2 A comprovação para a pontuação do item B deverá ser realizadas através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social do candidato.

4.2.3.3 A comprovação para a pontuação do item C deverá ser realizada através de Declaração ou Certificado expedido pela instituição concedente.

4.2.3.4 A pontuação máxima são: 10,0 (dez) pontos.

4.2.4 A pontuação dos títulos será somada à nota da prova objetiva.

4.3 Etapa 2 – Prova Objetiva

4.3.1 A prova objetiva será de 15 (quinze) questões de múltipla escolha relacionadas ao conteúdo programático constante no ANEXO III, valendo no máximo 15 (quinze) pontos.

4.3.2 A prova será realizada no dia 19 de junho de 2018, às 14 horas e terá duração de 02 (duas) horas, em local a ser informado no dia 14 de junho no sítio do CRESS 7ª Região, disponível em: <http://www.cressrj.org.br/site/transparencia/processos-seletivos/>.

4.3.3 Os candidatos devem comparecer ao local com 30 (trinta) minutos de antecedência, não sendo permitido entrada após o início.

4.3.4 As provas receberão um código de identificação. A folha de resposta conterà o código de identificação, não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro

local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da participação.

4.3.5 Os candidatos deverão apresentar documento de identificação civil, com foto, no local da prova e utilizar caneta esferográfica azul ou preta. Somente questões com resposta a caneta serão corrigidas.

4.3.6 Não será permitido uso de aparelhos eletrônicos, tais como celulares, tablets, pagers e similares nem consulta a nenhum material durante a prova.

4.3.7 Serão considerados APROVADOS os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 6 (seis) pontos.

4.4 Dos critérios de classificação

4.4.1 A nota final de cada candidato será igual à soma de pontos obtidos nos títulos apresentados e na prova objetiva.

4.4.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente até o limite de 03 (três) vezes o número de vagas previsto no presente edital.

4.4.3 Os candidatos aprovados além do número de vagas disciplinado neste Edital comporão o cadastro de reserva.

5 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Como critérios de desempate serão considerados, na seguinte ordem:

- a) o candidato que no último dia de inscrição tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) o candidato com maior tempo de experiência profissional em atividades administrativas;
- c) O candidato com idade mais avançada.

6 - DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso administrativo sobre decisão do resultado final da presente seleção simplificada, em única e última instância, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do resultado no sítio do CRESS - 7ª Região.

6.2 Os requerimentos de recurso deverão ser apresentados em formulário próprio - ANEXO 02, com a devida fundamentação e em formato PDF para o endereço eletrônico: **selecaovr2018@gmail.com**, contendo como assunto: RECURSO devendo ser observado o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

7 - DOS RESULTADOS E DA CONTRATAÇÃO

7.1 A habilitação e classificação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no quadro de pessoal do CRESS 7ª Região.

7.2 O resultado final será divulgado no sítio do CRESS 7ª Região, <http://www.cressrj.org.br/site/transparencia/processos-seletivos/> no dia 25 de junho de 2018, a partir de 12:00 horas, nessa oportunidade, será informado a data, hora e local que o candidato habilitado deverá se apresentar ao CRESS 7ª Região.

7.3 O candidato deverá entregar e apresentar ao CRESS 7ª Região, além dos documentos já mencionados no item 3.2, os seguintes documentos:

- a) original da cédula de identidade;
- b) original do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas;
- c) original do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- d) original do diploma e/ou certificado de conclusão do ensino médio;
- e) original da certidão de nascimento ou de casamento;
- f) comprovante de residência;
- g) 02 (duas) fotografias 3 x 4 coloridas e recentes;
- h) declaração negativa, de próprio punho, de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão ou percepção de proventos de aposentadoria, nos termos da legislação vigente, constando a identificação completa; e
- i) declaração, de próprio punho, de não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal e mediante a compatibilidade de horário, constando a identificação completa.

7.4 Será excluído do processo seletivo simplificado o candidato que:

- a) fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata; e
- b) não mantiver atualizado seu endereço, em caso de alteração do endereço registrado na Ficha de Inscrição.

8 - DO CRONOGRAMA

8.1 O cronograma das atividades pertinentes à realização do Processo Seletivo Simplificado deve obedecer ao seguinte:

Período de Inscrição	06 de Junho a 10 de junho
Divulgação dos inscritos	11 de Junho
Recursos de inscrição	12 de Junho
Homologação das Inscrições	13 de junho
Etapa 1 - Prova de títulos (análise curricular)	14 de Junho
Divulgação dos candidatos aptos para Etapa 2	14 de junho
Divulgação do local de prova	14 de junho
Recurso - Etapa 1	15 de junho
Resultado do Recurso e divulgação aptos para Etapa 2	18 de junho
Etapa 2 - Prova Objetiva	19 de junho
Resultado - Etapa 2	21 de junho
Recurso - Etapa 2 ou da Nota Final	22 de junho
Análise dos recursos e resultado final	25 de junho
Resultado da Nota Final	25 de junho

9 - DO FORO

9.1 - Fica eleito o foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Processo de Seleção Pública Simplificada.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

10.2 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

10.3 Os candidatos estão cientes de que se trata de um processo seletivo simplificado e de que não haverá nenhuma relação empregatícia efetiva com o CRESS - 7ª Região.

10.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste Processo de Seleção Pública Simplificada serão analisados pela Diretoria do CRESS - 7ª Região.

10.5 - Todas as informações sobre os resultados das etapas previstas neste Edital serão divulgadas no sítio do CRESS - 7ª Região:
<http://www.cressrj.org.br/site/transparencia/processos-seletivos/>.

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

(ENVIAR JUNTAMENTE COM CURRÍCULO)

Nº _____/ 2018.

(preenchido pelo CRESS - 7ª Região)

Eu, (nome completo/nome social) _____,
nacionalidade _____, sexo _____, data de
nascimento _____, portador do Documento de Identidade nº
_____, órgão emissor _____ e do CPF nº
_____, estado civil _____, nível de
escolaridade _____, profissão _____,
residente _____ e domiciliado _____ na Rua
_____,
telefone fixo para contato (____)_____, celular (____)
_____, e-mail _____,

venho requerer a minha inscrição no processo seletivo para contratação temporária para o cargo de Agente Administrativo do Conselho Regional de Serviço Social da 7ª Região, regulamentado pelo Edital nº 01/2018.

Declaro estar ciente e de acordo do inteiro teor das disposições contidas no citado edital, bem como preencher as condições para inscrição e que os dados informados são expressão de verdade e de minha inteira responsabilidade.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO DA ETAPA _____ DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ao Conselho Regional de Serviço Social 7ª Região

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, apresento recurso junto ao Conselho Regional de Serviço Social 7ª Região contra decisão da Etapa _____ do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é _____

_____.

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____.

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

_____.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LEGISLAÇÃO BÁSICA

- Regimento Interno do CRESS/7ª Região.

Disponível em:

<http://www.cressrj.org.br/site/wp-content/uploads/2016/06/Regimento-Interno-do-CRESS.pdf>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conceito de administração pública. Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Noções sobre registros de expedientes, agendamento, seletividade de documentações e pautas de reuniões. Técnicas de arquivos. Elaboração de ofícios, correspondências, formas de tratamentos e abreviações de tratamentos de personalidades. Noções de técnicas de secretariar, uso de fax e internet. Regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Normas patrimoniais e seu gerenciamento (tombamento, controle, termos de responsabilidades, baixas, transferências e alienação). Noções básicas sobre licitações e contratos administrativos.

ANEXO IV - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TÍTULO

Eu, _____, declaro ainda que, anexo ao presente requerimento de inscrição, apresentei os seguintes documentos para comprovação do item 4.2 do Edital nº 01/2018:

- () Diploma ou Histórico Escolar para comprovação do Ensino Médio
- () Currículo
- () Comprovante de título - item 3.2 A do presente Edital. Quantidade: ____ .
- () Comprovante de título - item 3.2 B do presente Edital. Quantidade: ____ .
- () Comprovante de título - item 3.2 C do presente Edital. Quantidade: ____ .

Rio de Janeiro, ____ de Junho de 2018

Assinatura do Candidato

ANEXO V - MODELO DE APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO

(Utilizar fonte *Arial*, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5)

Identificação:

Nome (social e/ou civil)

Data de nascimento

Telefones e e-mail

Endereço Completo

Resumo profissional:

Breve relato, de até 4 linhas, sobre suas experiências, expectativas e trajetória profissional, com ênfase em suas habilidades profissionais. O texto deve ser discursivo, com verbos conjugados na 1ª pessoa do singular.

Escolaridade:

Curso - instituição de ensino - cidade, mês e ano de conclusão

(Listar do mais recente para o mais antigo)

Experiência profissional:

Período: mês/ano até mês/ano (ou atual)

Cargo:

Nome da empresa:

(Listar do mais recente para o mais antigo)